



13 de Fevereiro de 2006

Índice de Custo do Trabalho

4º Trimestre de 2005

O ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO REGISTOU UM AUMENTO DE 2,3% NO 4º TRIMESTRE DE 2005

No 4º trimestre de 2005, o Índice de Custo do Trabalho (ICT), excluindo a Administração Pública, observou um acréscimo de 2,3% face ao mesmo período do ano anterior. Em termos médios anuais, o ICT de 2005 registou 3,9% (mais 2,4% pontos percentuais do que em 2004).

O Índice de Custo do Trabalho, excluindo a Administração Pública*, registou um valor de 130,7 no 4º trimestre de 2005, traduzindo uma variação homóloga de 2,3%, evolução inferior à observada no mesmo período do ano anterior (4,1%). A taxa de variação anual foi de 3,9%, superior à do ano anterior (1,5%).

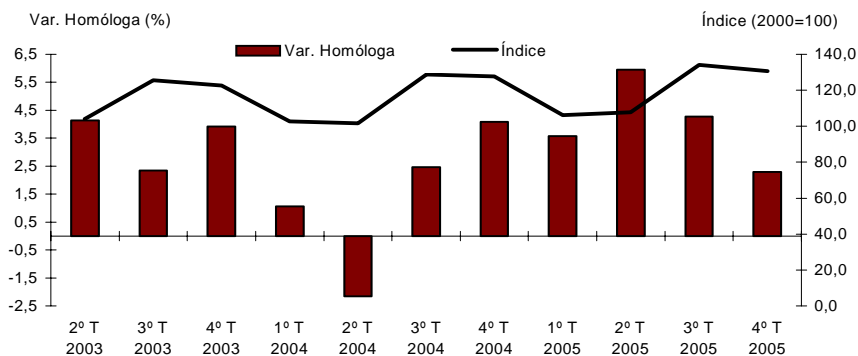
Sectores de actividade económica

No 4º trimestre de 2005, o acréscimo dos custos do trabalho foi superior nas actividades “Indústria extractiva” (+6,4%), “Alojamento e restauração” (+5,3%), “Electricidade, gás e água” (+4,9%), “Transportes, armazenagem e comunicações” (+4,6%) e “Comércio por grosso e a retalho” (+4,6%), superando a evolução do indicador agregado (+2,3%).

As actividades “Indústrias transformadoras” (+2,2%), “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais” (+2,1%) “, “Educação” (+2,0%) e “Construção” (+0,9%) registaram incrementos dos custos do trabalho inferiores ao do Índice Total (2,3%). As “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (-2,3%) e as “Actividades financeiras”(-1,5%) apresentaram decréscimos homólogos.

Comparativamente ao ano de 2004, a taxa de variação homóloga anual observou um crescimento superior para as actividades “Electricidade, gás e água”, “Comércio por grosso e a retalho”, “Indústrias transformadoras”, “Actividades financeiras”, “Indústrias extractivas” e “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais”.

Índice de Custo do Trabalho (excluindo a Administração Pública)
(sem ajustamento da sazonalidade)





Índice de Custo do Trabalho por actividade (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Actividade (CAE - Rev. 2.1)	4º T 2004	1º T 2005	2º T 2005	3º T 2005	4º T 2005	Média anual	
						2004	2005
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (excluindo a Administração Pública)	127,8	106,3	107,8	134,3	130,7	115,2	119,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3	1,5	3,9
Indústrias extractivas (C)	127,4	108,5	104,2	127,9	135,6	115,6	119,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0,5	5,1	3,4	-2,2	6,4	-0,7	3,0
Indústrias transformadoras (D)	128,8	100,4	106,9	139,7	131,7	114,7	119,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,5	1,8	8,8	5,1	2,2	0,4	4,4
Electricidade, gás e água (E)	129,4	114,7	142,1	130,2	135,8	120,5	130,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	8,4	10,3	11,7	7,1	4,9	3,7	8,4
Construção (F)	131,4	104,0	105,0	128,5	132,5	117,1	117,5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,1	-1,6	1,7	0,4	0,9	2,3	0,4
Comércio por grosso e a retalho (G)	124,0	105,8	105,7	133,3	129,7	112,1	118,6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2,2	4,5	3,4	10,2	4,6	0,3	5,8
Alojamento e restauração (H)	136,3	115,4	110,0	141,3	143,5	120,3	127,5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	9,3	11,1	4,8	3,8	5,3	6,7	6,0
Transportes, armazenagem e comunicações (I)	122,1	102,5	105,7	136,1	127,6	114,6	118,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0,5	1,5	4,7	1,3	4,6	4,0	2,9
Actividades financeiras (J)	128,2	130,2	111,5	116,2	126,3	116,6	121,1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,8	5,3	9,5	3,0	-1,5	-1,4	3,8
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (K)	129,6	109,3	109,2	132,1	126,7	116,6	119,3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	7,4	9,4	5,4	-1,0	-2,3	4,4	2,3
Educação (M) *	120,3	93,3	95,6	155,4	122,8	115,5	116,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5,8	3,0	1,4	-0,9	2,0	3,8	1,1
Saúde e acção social (N) *	132,7	100,5	112,9	138,8	132,6	119,9	121,2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3,8	1,4	4,8	-1,0	-0,1	2,5	1,1
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (O)	132,0	109,0	110,8	133,4	134,8	119,7	122,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3,0	-0,3	3,8	2,1	2,1	1,6	1,9

Regiões NUTS II

Tomando como referência o trimestre homólogo, verificou-se que, à excepção da região Norte (+1,4%), o acréscimo dos custos do trabalho excederam a evolução do indicador agregado (+2,3%) nas restantes regiões: Região Autónoma dos Açores (+6,8%), Alentejo (+5,3%), Lisboa (+3,8%), Centro (+3,4%), Região Autónoma da Madeira (+2,5%) e Algarve (+2,4%).

A taxa de variação homóloga anual observou um acréscimo para todas as regiões, com excepção da Região Autónoma da Madeira.



Índice de custo do trabalho por regiões (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Regiões (NUTS II) **	4º T 2004	1º T 2005	2º T 2005	3º T 2005	4º T 2005	Média anual	
						2004	2005
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (excluindo a Administração Pública)	127,8	106,3	107,8	134,3	130,7	115,2	119,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3	1,5	3,9
Norte	129,5	109,1	106,7	139,7	131,3	116,8	121,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,3	6,2	5,2	4,7	1,4	1,6	4,2
Centro	128,5	104,4	106,4	135,5	132,8	117,4	119,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2,1	-0,7	-0,4	5,0	3,4	0,9	2,0
Lisboa	127,9	109,7	120,5	141,2	132,8	116,2	126,1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3,4	5,3	16,6	9,1	3,8	0,6	8,5
Alentejo	123,6	101,4	105,4	121,8	130,2	111,0	114,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2,2	0,1	6,4	1,5	5,3	1,2	3,3
Algarve	133,5	107,3	110,1	125,4	136,6	116,4	119,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3,9	2,6	3,3	3,6	2,4	-0,2	3,0
R.A. Açores	126,5	101,8	104,4	131,2	135,2	111,7	118,1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5,8	1,6	5,6	8,3	6,8	1,2	5,8
R.A. Madeira	131,9	108,9	106,4	128,3	135,2	117,6	119,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1,1	1,9	1,8	0,8	2,5	2,5	1,8

** NUTS 2002

Grupos Profissionais

No 4º trimestre de 2005, e face ao mesmo período do ano anterior, observou-se um crescimento dos custos do trabalho nos “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (+18,0%), “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem” (+4,6%) e “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (+3,8%), cujas evoluções foram superiores quer ao Índice Total (+2,3%) quer aos acréscimos registados em 2004.

Os acréscimos homólogos observados para os “Técnicos profissionais de nível intermédio” (+3,4%) e “Pessoal administrativo e similares” (+2,8%) excederam igualmente o indicador nacional, situando-se, contudo, abaixo das evoluções observadas no ano anterior.

Os “Trabalhadores não qualificados” (+1,8%), os “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” (+1,2%) e os “Operários, artífices e trabalhadores similares” (+1,1%) apresentaram evoluções inferiores ao do indicador agregado.

O “Pessoal dos serviços e vendedores” foi o único grupo profissional (-2,2%) que apresentou um decréscimo homólogo, que conjuntamente com os “Trabalhadores não qualificados”, constituíram os únicos grupos profissionais que registaram uma taxa de variação anual inferior ao observado em 2004.



Índice de custo do trabalho por grupo profissional (excluindo a Administração Pública)
(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Grupo Profissional (CNP 94)	4º T 2004	1º T 2005	2º T 2005	3º T 2005	4º T 2005	Média anual	
						2004	2005
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (excluindo a Administração Pública)	127,8	106,3	107,8	134,3	130,7	115,2	119,8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3	1,5	3,9
1- Dirigentes e quadros superiores de empresa	120,5	113,6	98,3	148,7	142,1	112,6	125,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1,1	5,5	2,3	17,9	18,0	-1,0	11,6
2- Especialistas das profissões intelectuais e científicas	128,6	109,1	106,4	131,7	130,1	116,8	119,3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-2,7	3,8	0,3	3,2	1,2	-2,7	2,1
3- Técnicos e profissionais de nível intermédio	128,7	107,6	110,2	136,1	133,0	116,2	121,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6,3	3,0	7,1	5,8	3,4	3,0	4,8
4- Pessoal administrativo e similares	129,4	106,7	108,6	135,6	133,0	116,6	121,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5,1	3,3	4,8	4,3	2,8	1,2	3,8
5- Pessoal dos serviços e vendedores	125,1	108,1	111,6	129,9	122,3	114,8	118,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1,5	8,4	3,3	2,6	-2,2	3,0	2,7
6- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	112,6	98,0	98,8	113,0	117,0	103,1	106,7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0,9	-0,5	6,7	3,9	3,8	-0,8	3,5
7- Operários, artífices e trabalhadores similares	125,2	104,4	107,7	130,5	126,6	113,4	117,3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2,6	6,4	4,9	2,2	1,1	0,0	3,4
8- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	124,5	101,9	114,3	129,6	130,3	112,9	119,0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0,2	-1,3	14,0	4,9	4,6	-0,9	5,4
9- Trabalhadores não qualificados	131,7	100,9	108,5	132,1	134,1	116,1	118,9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	8,4	-1,5	6,0	3,4	1,8	3,9	2,4

Comparação internacional

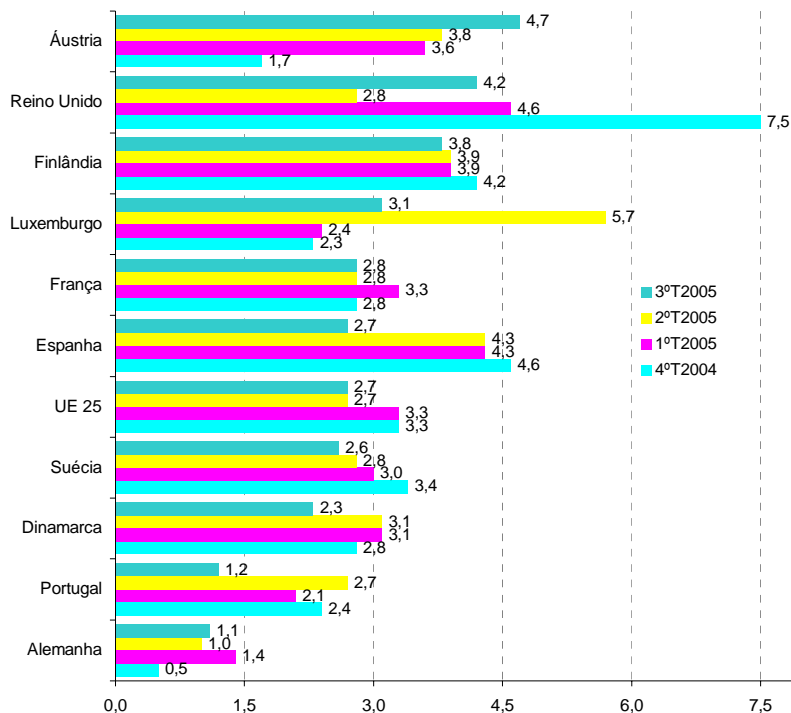
No gráfico seguinte apresentam-se as variações homólogas do custo médio da mão-de-obra, referentes aos últimos quatro trimestres disponíveis para o conjunto de actividades (C a K) e que o Eurostat divulgou sob a designação de "LCI – Labour Cost Index", a 15 de Dezembro de 2005.

No 3º trimestre de 2005, último disponível para o espaço da União Europeia (15), a variação homóloga do Índice de Custo do Trabalho estimada pelo Eurostat foi de 2,7%. A Áustria (+4,7%), o Reino Unido (+4,2%) e a Finlândia (+3,8%) observaram as maiores variações homólogas do custo médio da mão-de-obra. A Dinamarca (+2,3%), Portugal (+2,1%) e a Alemanha (+1,1%) registaram acréscimos inferiores. A Espanha (+2,7%) apresentou a mesma evolução observada para a UE.

Evolução homóloga trimestral (%) do custo médio de mão-de-obra (C a K)

(com correcção dos dias úteis)

(2000=100)



Notas técnicas

O INE dá continuidade a uma nova série (2000=100) desenvolvida de acordo com os requisitos estatísticos da União Económica e Monetária constantes do novo regulamento nº 450/2003 do Conselho e Parlamento Europeu. Por razões que se prendem com a aplicação de uma diferente metodologia, esta nova série não é comparável com a anteriormente divulgada (série 1995).

Os índices agora divulgados por secção, NUTS II e grupo profissional (Classificação Nacional de Profissões de 1994) têm por base as séries originais (sem ajustamento da sazonalidade e sem correcção dos dias úteis).

As regiões NUTS II têm por base a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada.

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

O custo observado da mão-de-obra adopta a perspectiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- salário base
- prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- pagamento por trabalho extraordinário
- pagamento e benefícios em géneros
- pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- encargos legais a cargo da entidade patronal
- encargos convencionais, contratuais e facultativos
- outros (incluindo indemnização por despedimento)

* Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

Data prevista do próximo destaque: 15 de Maio de 2006

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=150

Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2005